

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Inexigibilidade de Licitação Nº. 015/2018, Processo Licitatório PRC 250/2018, a escolha do fornecedor **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA** se deu pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, por **EXCLUSIVIDADE** no **FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES QUÍMICAS, CARTUCHOS ELÉTRICOS, PROJÉTEIS DE BORRACHA, PROJÉTEIS DETONANTES, PARA EMPREGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

Santa Rita do Sapucaí, 16 de Outubro de 2018



Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras